



**Art. 1º INSTITUIR** a Comissão de Trabalho do Núcleo de Expedição de Precatórios, nos termos da Portaria nº 202, de 24/01/2024, composta pelos seguintes membros:

Etelvina Lobo Braga, Juíza de Direito (**Coordenadora**);  
Nélio Washington de Melo Júnior.

**Art. 2º ATRIBUIR** ao mencionado servidor, o valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do PJ-DAS III, a contar da data de assinatura desta decisão.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 559, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Decisão GABPRES (1437928), nos autos do Processo Administrativo nº 2024/000000828-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR, pelo prazo de 90 (noventa) dias**, a Comissão de Apoio para Cadastro e Distribuição nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais, composta pelos seguintes membros:

1. Ana Paula De Souza;
2. Glória Luiza Gonçalves de Souza;
3. José Lúcio Flávio de Sousa;
4. Willy Lacerda Usui;

**Art. 2º Determinar** que o trabalho a ser realizado pela comissão ocorra após o horário de expediente ordinário;

**Art. 3º Deverá**, ainda, ao final do período de vigência da mencionada comissão, ser apresentado relatório das atividades realizadas pelo referido grupo, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**Art. 4º Caberá** aos Secretários das Turmas Recursais definirem as metas de produtividades e de que a forma se desenvolverá os trabalhos.

**Art. 5º ATRIBUIR** aos mencionados servidores, o valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do PJ-DAS III, nos termos da Portaria n.º 56/2023, de 09 de janeiro de 2023.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

## **EXTRATOS**

### **EXTRATO Nº 16/2024 - SECOP/DVCC/SCOA**

**1.ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica 06/2024 - TJAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000002719-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2024.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM.

**5.OBJETO:** A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades inerentes ao Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Boa Vista do Ramos/AM, sem a incidência de ônus ao TJAM, mediante a cessão de no mínimo 09 (nove) servidores, sendo aqueles que preferencialmente já se encontram designados para exercer suas atividades na Vara Única da Comarca de Boa Vista do Ramos/AM, notadamente em razão do conhecimento por eles já adquiridos acerca das rotinas judiciais;

Reforma e/ou manutenção predial do(s) imóvel(eis) destinado(s) a(s) residência (s) dos (as) Magistrados (as); e Reforma e/ou manutenção predial do imóvel destinado ao funcionamento do Fórum de Justiça.



**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

**7.VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, à critério dos partícipes e segundo às normas da Lei nº 14.133/2021.

Manaus/AM, 29 de janeiro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas